

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4737/24

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de aquisição de **FILTRO COMPLETO COM MOTOBOMBAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO PARA A PISCINA DO NUTI CEI**, que atende as demandas do Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã/SP.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade a escolha da aquisição **FILTRO COMPLETO COM MOTOBOMBAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO PARA A PISCINA DO NUTI CEI** para uso no NUTI CEI – Centro de Educação Integrada, que atende as demandas do Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação, que é uma necessidade urgente devido ao filtro existente no local ter atingido sua vida útil, apresentando diversos vazamentos, perda de potência, capacidade de filtragem, inclusive já apresentando vazamento de areia pelo chão do local, impossibilitando o uso da piscina, que recebe alunos diariamente das 7h às 17h, durante todo o ano letivo.

Ressalto que a vida útil do filtro atual está comprometida, tendo o mesmo apresentado furos no casco principal, conforme fotos e vídeos anexos ao processo, acarretando perda de pressão e capacidade de filtragem. Segundo o técnico que é responsável pela piscina, o filtro atual está comprometido e não possui condições de reaproveitamento. O mesmo técnico está tapando os furos do filtro com massa e outros reparos paliativos para conseguir prorrogar a vida útil do equipamento até a aquisição do novo. Porém, já não há muito o que possa ser feito e o conjunto filtrante atual está praticamente inutilizado. A substituição do conjunto do filtro é urgente e emergencial para evitar a suspensão de aulas.

2- ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria M. de Educação - Setor de Compras da Educação	Luciano Bugalho Prieto

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Solicitação prevista no Planejamento de Compras Anual da Secretaria Municipal de Educação. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantir a manutenção do atendimento nas Unidades Escolares Municipais, atendendo as demandas do Ensino Integral da Rede Municipal de Ensino.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução do objeto desta aquisição, a Contratada deverá observar as seguintes condições:

4.1.1- O fornecimento dos equipamentos e serviço de instalação será realizado **DE FORMA INTEGRAL**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, no local, dias e horários estipulados nos empenhos, neste município de Tupã.

4.1.2- No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL e enviar uma via por e-mail, em formato “pdf” (seduc@tupa.sp.gov.br ou seducfianceiro@tupa.sp.gov.br), visto que a Prefeitura da Estância Turística de Tupã conta com sistema digital 1Doc.

4.1.3- **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega deverá ser em **até 15 dias (quinze dias) no máximo**, a contar do recebimento do empenho.

4.1.4- Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca dos itens, caso os mesmos apresentem problema dentro do prazo de garantia, que deverá ser de pelo menos 6 meses.

4.1.5- O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora, assim como todas despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto.

4.1.6- Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos no local de entrega, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com as normas vigentes.

4.1.7- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos materiais, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, em **até 15 dias (quinze dias) no máximo**, por conta e ônus da CONTRATADA, **sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis**.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1- Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, segue estimativa dos quantitativos

para a contratação, e a especificação para essa análise.

O quantitativo definido, foi com base na quantidade de equipamentos presentes no local, sendo solicitado nesta aquisição, um de cada um, em caráter de substituição do equipamento usado pelo novo.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, após o levantamento de mercado e sua análise, foram identificadas situações específicas de complexidade técnica do objeto, sendo necessária empresa capacitada e autorizada para realização deste tipo de serviço e fornecimento dos equipamentos, chegando-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o município é a execução de Processo Licitatório para aquisição do equipamento necessário e do respectivo serviço de instalação, tudo de forma integral.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos no artigo 23, inciso II da lei 14.133/21—" II.

Considerando não houveram compras realizadas nos últimos meses deste tipo de produto, foi realizado levantamento através de orçamento para esse tipo de aquisição com empresa especializada, penas em caráter informativo.

De acordo a solicitação do inciso IV do art. 18 e inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21, segue estimativa de preços para este ETP, sendo apresentado o valor unitário e total para cada objeto a ser adquirido, conforme referência (ATA de Registro) anexos ao processo digital 1Doc.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS PRODUTOS	Qtd.	Valor Unit.
01	FILTRO: filtro para piscina, em aço carbono com resina epóxi, com 2.200kg de areia filtrante ou mais, taxa de filtragem de 648m³ em 6 horas, 864m³ em 10 horas e 1.295m³ em 12 horas ou superior.	01	R\$ 75.650,00
02	MOTOBOMBA: motobomba de 7,5cv, trifásica, com pré-filtro de 4" e consumo médio de 5,5kw/h.	01	Incluso no valor do Item 01
03	MOTOBOMBA HIDRÁULICA: bomba hidráulica 3,0cv, 220/380v, 50hz, 60mm.	01	Incluso no valor do Item 01
04	SERVIÇO DE MAO DE OBRA: Serviço completo de instalação dos itens acima.	01	R\$ 6.000,00

Portanto, estima-se para a contratação almejada o **valor aproximado total de R\$ 81.650,00** (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para manutenção e reparo das piscinas pedagógicas, atendendo as exigências da estrutura do local, visando a manutenção das aulas de natação do NUTI CEI do Ensino Integral, cuja necessidade é demonstrada através do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Atendendo o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que consta no parcelamento ou não do objeto contratado; em regra, conforme o inciso, II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os bens/serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, no entanto, e em exame da natureza dos itens e em decorrência da complexidade do serviço, visando a manutenção da garantia e qualidade dos produtos e serviços, levando em consideração a complexidade da instalação mesmo, seria ideal que uma única empresa seja a responsável por toda execução do serviço e fornecimento das peças e materiais. Portanto o disposto encontra-se aplicável na presente demanda, se possível, a adjudicação por **menor preço global**,

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formalização do presente, obter um mecanismo ágil e seguro para aquisição dos produtos e serviços em questão, a fim de realizar a manutenção do atendimento do ensino Integral no Município.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços/materiais adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há necessidade de contratações correlatadas e/ou interdependentes.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provocados pela aquisição dos equipamentos, visto que os produtos existentes no local serão descartados de forma correta pelo Prefeitura Municipal.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Nome: Luciano Bugalho Prieto

Cargo/Função: Chefe de Setor de Controle de Despesas Educacionais

Prefeitura da Estância Turística de Tupã, 25 de Julho de 2024.